

REGULAMENTO DO PRÊMIO LITERATURA & FECHADURA - 2020

O presente regulamento visa receber obras literárias do gênero poesia, cuja temática será livre. O candidato ao realizar a inscrição, aceitará tacitamente as regras deste certame.

- 1 **FINALIDADE DA PREMIAÇÃO:** Fomentar a produção literária, no gênero poesia, assim como também reconhecer e premiar por meio deste concurso, poetas com obras inéditas.
- **2 PERÍODO:** 25 de maio à 28 de junho de 2020

A inscrição será recebida exclusivamente pelo email: <u>premioliteraturaefechadura@gmail.com</u> Assunto: **Prêmio Literatura e Fechadura – 2020/ Nome do candidato/ cidade/estado e país.**

3 – NORMAS PARA ENVIO

- 3.1 A responsabilidade pelo envio será de inteira responsabilidade do candidato, não podendo alegar desconhecimento, devendo atender integralmente ao solicitado no regulamento. Os autores postulantes ao prêmio deverão seguir as orientações abaixo sob pena de exclusão de sua candidatura.
- 3.2 Apresentar uma obra em língua portuguesa atendendo o gênero poesia.
- 3.2 b É vedado inserir no interior da obra: figuras, desenhos, fotos ou quaisquer outras imagens, bem como elementos pré e pós-textuais. Para o caso de constatar-se o

descumprimento deste item o candidato estará automaticamente eliminado do certame, não cabendo recurso ou reenvio da obra inscrita.

- 3.3 Encaminhar uma obra inédita compreendida como aquela que ainda não foi publicada integral ou parcialmente em livro impresso e/ou online. Fica vedado o envio de mais de uma obra por autor.
- 3.4 Na parte superior da folha de rosto deverá conter: **Prêmio Literatura & Fechadura**, juntamente com o **título da obra, nome do autor, cidade, unidade federativa e país**.
- 3.5 Respeitar a data-limite de inscrição.
- 3.6 A obra deverá ser encaminhada em formato Word, fonte Arial, tamanho 12 para o corpo do texto e título 14, a obra inscrita deverá conter **no mínimo 50 e o máximo de 90 páginas** em A4.
- 3.7 Os casos de plágio serão comunicados às autoridades competentes.

4 – ANÁLISE DAS OBRAS

O júri fará a avaliação às cegas das obras aptas para o concurso. No momento do recebimento do material será retirado o nome do autor e colocado uma numeração no livro concorrente. Não será permitido inserir no corpo do texto qualquer menção ou referência de autoria, este espaço reservado apenas na folha de rosto.

5 – ETAPAS DO CERTAME

Finalistas: novembro Vencedores: dezembro

6 - AOS PREMIADOS

6.1 - Os vencedores deverão assinar o contrato e registrar em cartório, não podendo até a data do lançamento da obra, divulgar nenhuma parte da obra premiada, sob pena de rescisão contratual e multa.

6.2 - Primeiro lugar:

- 30 exemplares da obra impressa;
- Assinatura de contrato com a Editora Folheando.

6.3 - Segundo lugar:

- 20 exemplares da obra impressa;
- Assinatura de contrato com a Editora Folheando.

6.4 - A decisão da **comissão julgadora é soberana**, podendo até mesmo decidir sobre questões não abrangidas nesse regulamento.



Jean Narciso Bispo Moura Curador do Prêmio Literatura & Fechadura